



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DOS SETORIAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA PARA O ANO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26/12/2013 e pelo Decreto Municipal nº 8.017 de 25/10/2022, CONVOCA os participantes dos Setoriais FundArt de **(1) Artes Cênicas, Circo e Dança, (2) Fotografia, Cinema e Vídeo, (3) Música, (4) Artesanato, (5) Folclore, Culturas Tradicionais e Populares, (6) Artes Plásticas e Visuais, (7) Literatura e (8) História e Geografia** para participarem das eleições dos coordenadores e suplentes dos Setoriais de Cultura, que será realizado **no dia 25 de janeiro de 2023, no horário das 9h às 15h, na sede da Fundação, na Praça Nóbrega, nº 54, Centro, nesta cidade**, conforme calendário e condições abaixo:

### 1. Do Calendário

<b>Publicação do Edital de Convocação</b>	<b>07/12/2022</b>
<b>Inscrições</b>	<b>07/12/2022 até 20/01/2023</b>
<b>Referendo do Conselho Deliberativo</b>	<b>23/01/2023</b>
<b>Eleição dos Coordenadores dos Setoriais</b>	<b>25/01/2023</b>
<b>Publicação do Resultado das Eleições</b>	<b>26/01/2023</b>
<b>Posse do Conselho Deliberativo da Fundação</b>	<b>30/01/2023</b>

### 2. Das Inscrições

2.1. Os participantes dos Setoriais da FundArt que possuam pelo menos 1 (um) ano de atuação no Setorial de Cultura, conforme artigo 7º, §3º da Lei Municipal 3.720/2013, poderão inscrever-se como candidatos aos cargos de coordenadores e suplentes dos Setoriais, compondo uma chapa, mediante o preenchimento de requerimento de inscrição e qualificação para a eleição de 2022, até o dia 20 de janeiro de 2023, por e-mail, [gruposetorial.fundart@gmail.com](mailto:gruposetorial.fundart@gmail.com) devendo a ficha de inscrição e documentos serem enviados digitalizados como anexo. No caso de inscrição por email, o inscrito deverá receber a confirmação de recebimento no prazo de 48 horas para a efetivação da inscrição. As Inscrições também poderão ser protocoladas na sede da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba, SP, no horário das 08h às 16h30.

2.2. O requerimento de inscrição endereçado ao Conselho Deliberativo da Fundação deverá estar acompanhado de cópia de Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço do candidato (titular e suplente).

2.3. O preenchimento incompleto do requerimento de inscrição ou a falta de qualquer documento solicitado, invalidará a inscrição do candidato.

2.4. Para o fim específico de se candidatar, considera-se 01(um) ano de atuação no Setorial o comparecimento em pelo menos 02 (duas) reuniões no ano de 2022.

### 3. Dos Participantes

3.1. Os participantes interessados em inscrever-se para a eleição dos cargos de coordenadores e seus suplentes dos Setoriais da FundArt para o ano de 2023 deverão estar inscritos no Cadastro Cultural de Ubatuba – SIIMC ou devidamente cadastrados junto aos Setoriais de Cultura da Fundação.

### 4. Da Comissão Eleitoral

4.1. Para organizar a respectiva eleição de coordenadores e seus suplentes para o ano de 2023, será formada uma Comissão Eleitoral composta pela Diretora Presidente da Fundação e mais 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo da FundArt.



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **5. Das Disposições Finais**

5.1. Os casos omissos ou não previstos neste edital de convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em 1ª instância, e pelo Conselho Deliberativo da Fundação em grau de recurso.

Ubatuba, 07 de dezembro de 2022.

Natalia Barbosa da Silva  
Diretora Presidente  
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E SEUS SUPLENTES DOS SETORIAIS DE CULTURA DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA**

Dados dos Candidatos:

<b>NOME (TITULAR):</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Sexo:</b> [ ] Masculino [ ] Feminino	
<b>CI/RG:</b>	<b>Data de Expedição:</b>	<b>Órgão/Estado:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone/Celular:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Email:</b>		
<b>Inscrição na SUTACO (Artesanato):</b>		
<b>NOME (SUPLENTE):</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>		
<b>CI/RG:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>		
<b>Telefone/Celular:</b>		
<b>Email:</b>		
<b>Inscrição na SUTACO (Artesanato):</b>		



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

Indicar o SETORIAL a que pertencem [    ]

- [1] Artes Cênicas, Circo e Dança
- [2] Fotografia, Cinema e Vídeo
- [3] Música
- [4] Artesanato
- [5] Folclore, Culturas Tradicionais e Populares
- [6] Artes Plásticas e Visuais
- [7] Literatura
- [8] História e Geografia

Observações: É obrigatório juntar as cópias legíveis e simples do RG, CPF e comprovante de endereço de cada membro.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato a membro titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato a membro suplente